



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 031/2022

DESIGNA FUNCIONÁRIA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022, PROCEDIMENTO Nº 7.420/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO (LIMPEZA) E RECARGA DE GÁS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo possuir um Servidor Público que atue como fiscal na execução dos contratos de procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Licitações, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

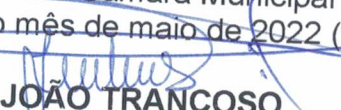
RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária **DEAN MAIANE SILVA GUEZE**, ocupante do cargo de Assessora da Presidência, para atuar como Fiscal de Contrato referente ao procedimento administrativo de dispensa de licitação nº. 005/2022, procedimento nº 7.420/2022 – Contratação de empresa especializada em manutenção (limpeza) e recarga de gás de aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Vila Pavão, conforme especificações e condições constantes no termo de referência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).


JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES